

# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 13

de 27 de agosto de 1 965

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE Cr.\$ 50.000 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

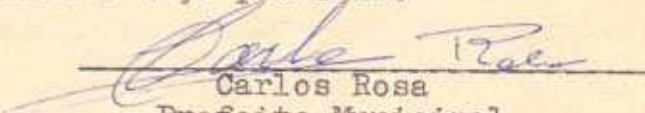
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros), para pagamento de auxílios a pessoas comprovadamente pobres, para atender a despesas de viagens, aquisição de medicamentos e outras despesas prementes.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

  
Carlos Rosa  
Prefeito Municipal